PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONCELHO DE ODIVELAS

2019-2022

26 de setembro de 2019

FICHA TECNICA

Título

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Odivelas 2019-2022

Autor

Conselho Local de Ação Social de Odivelas - CLASO

Coordenação

Câmara Municipal de Odivelas
Divisão de Coesão Social – Inês Fradique
Edifício Maria Lamas – Rua da Memória, n.º 2-A, Odivelas
E-mail: rede.social@cm-odivelas.pt

Elaboração

Núcleo Executivo do CLASO

Agrupamento de Centros de Saúde de Loures e Odivelas | Paula Fernandes

Associação de Moradores do Vale do Forno - AMOVALFLOR

Cristina Nascimento| Joana Montijo

Câmara Municipal de Odivelas| Inês Fradique| Lúcia Santos | Deolinda Mota | Nuno Alarcão

Centro Comunitário Paroquial de Famões| Benedita Lima| Pedro Martins

Centro Distrital de Lisboa-ISS, IP-Setor Territorial Loures/Odivelas | Teresa Henriques| Magda Silva

Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Loures/ Odivelas | Virgínia Alves

Índice Geral

Ficha Técnica 1
Índice Geral 2
1. Introdução 3
2. Metodologia 4
2.1. Figura 1 - Eixos de Intervenção dos Problemas Identificados 8
2.2. Quadro 1 - Constituição dos Grupos de Trabalho Temáticos 9
2.3. Figura 2 - Síntese das Etapas do Processo de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 10
3. Eixos de Intervenção Social 2019-2022 11
3.1. Eixo I - Ação Social/Famílias 11
3.1.1. Grelha Eixo I - Ação Social/Famílias 12
3.2. Eixo II - Grupos Vulneráveis 14
3.2.1. Grelha Eixo II - Grupos Vulneráveis 15
3.3. Eixo III - Educação/Formação/Emprego 17
3.3.1. Grelha Eixo III - Educação/Formação/Emprego 18
3.4. Eixo IV - Parcerias 19
3.4.1. Grelha Eixo IV - Parcerias 19
4. Monotorização e Avaliação do Plano de Desenvolvimento Social 20
I. Glossário - Programa da Rede Social 20
II. Glossário Geral 22
III. Siglas 23
IV. Legislação e Documentos de Referência 25
V. Composição do Plenário do CLASO 26

1. INTRODUÇÃO

No âmbito da dinamização do Programa da Rede Social (PRS), o momento de elaboração de documentos, como o Diagnóstico Social (DS) e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) são importantes para o conhecimento dos problemas diagnosticados num determinado território e para o planeamento estratégico para a ação, com vista à minimização/solução desses mesmos problemas, de modo a contribuir para a melhoria de vida das populações onde o programa se encontre implementado.

Neste contexto, e respeitando as diretivas do PRS, o PDS do Concelho de Odivelas para 2019-2022, assume-se como um instrumento de planeamento e orientação estratégica no âmbito da intervenção social concelhia ao nível das políticas locais, bem como um referencial para as entidades que atuam nas áreas e eixos definidos no documento, tendo em conta a otimização, qualificação e rentabilização dos recursos existentes no concelho.

O PDS 2019-2022 foi elaborado pelo Núcleo Executivo (NE) do Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO) e contou com a colaboração de um conjunto de entidades parceiras deste órgão, diversos atores sociais com intervenção no concelho e diferentes unidades orgânicas da Câmara Municipal de Odivelas, com competências nas matérias aludidas no documento.

Ao longo de todo o processo de elaboração deste PDS, verificou-se um efetivo trabalho em parceria, e espera-se que na sua operacionalização o mesmo se verifique, através da realização das ações/iniciativas/programas/projetos propostos nos Planos de Ação (PA) que vão sendo produzidos anualmente.

A concretização do presente PDS depende, em parte, do apoio das políticas públicas, em conjugação com os fundos comunitários, em matéria de coesão social e, por outro lado, da consciência do compromisso do trabalho em rede de todas as entidades envolvidas, pois é na concertação de esforços e conjugação de recursos que se pode chegar às mudanças desejadas e consideradas prioritárias, com vista ao desenvolvimento social do Município de Odivelas.

Pretende-se que este Plano se afigure como um documento dinâmico e continuadamente repensado e atualizado em função da evolução da realidade do território concelhio.

A sua elaboração obedeceu a um esforço contínuo de concertação e consensualização entre os vários intervenientes neste processo, o que se traduziu no prolongamento do prazo estabelecido para a concretização do presente documento, o qual foi apresentado, discutido e submetido a Sessão Plenária do CLASO, tendo sido aprovado na 44.ª Sessão Plenária Extraordinária deste órgão, realizada a 26 de setembro de 2019.

2. METODOLOGIA

O PDS que agora se apresenta teve por base a identificação dos problemas referenciados no Diagnóstico Social, de fevereiro de 2017, a requererem intervenção prioritária, bem como os problemas identificados em sede de reuniões de Comissões Sociais de Freguesia (CSF). O envolvimento das CSF e das/os técnicas/os com intervenção social no concelho, com trabalho de terreno e de maior proximidade às famílias, afigurou-se da maior pertinência em todo este processo, que passou por diversas etapas **(Cf. Fig. 2, pág.10).**

Num primeiro momento, o Núcleo Executivo (NE) procedeu à priorização, sistematização e agrupamento dos problemas diagnosticados, que foram organizados por eixos prioritários: **Eixo I - Ação Social e Famílias; Eixo II - Grupos Vulneráveis; Eixo III - Educação/Formação e Eixo IV - Parcerias,** os quais foram apresentados na 37.ª Sessão Plenária, realizada a 28 de junho de 2017.

Seguidamente, foram constituídos, com a mesma designação dos eixos criados, os quatro Grupos de Trabalho Temáticos (GTT), que foram, igualmente, apresentados, em sede de Sessão Plenária do CLASO, nomeadamente na 38.ª Sessão Plenária, realizada a 28 de setembro de 2017 e na qual foi lançado o repto aos parceiros para integrar os respetivos GTT **(Cf. Fig. 1, pág.8).**

Ainda no âmbito da constituição dos GTT foram também endereçados convites a entidades parceiras consideradas chave na abordagem das problemáticas alusivas a cada um dos eixos constituídos.

A dinamização dos GTT ficou à responsabilidade de um elemento representante de cada uma das entidades que compõem o Núcleo Executivo (NE), tendo o mesmo assumido o papel de facilitadora/o na articulação entre os diferentes grupos de trabalho e os restantes elementos do NE.

Posteriormente, o NE procedeu à definição das grelhas de trabalho, nas quais foram inscritas as finalidades, objetivos gerais, objetivos específicos, bem como os indicadores para cada um dos eixos temáticos, entretanto criados. A mesma foi discutida e aplicada em sede de reuniões de cada um dos GTT, onde também se procedeu à análise, discussão e redefinição dos problemas, que foram agrupados e cruzados, quer intra, quer inter-eixos.

O ponto de situação deste trabalho foi dado a conhecer aos parceiros nas 39.ª e 40.ª Sessões Plenárias do CLASO, realizadas respetivamente a 01 de março de 2018 e a 21 de junho de 2018.

Seguidamente, procedeu-se à elaboração do PDS preliminar, tendo o mesmo sido apresentado na 41.ª Sessão Plenária do CLASO, realizada a 05 de dezembro de 2018.

Ainda no âmbito do processo da elaboração do presente documento, entendeu-se reforçar o pedido de contributos às entidades parceiras do CLASO e solicitar a colaboração de algumas unidades orgânicas (UO) da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), particularmente as que têm competências nas matérias trabalhadas no documento, por se entender fundamental o seu envolvimento neste trabalho.

Em face aos contributos/sugestões rececionados, procedeu-se à reformulação e reagrupamento dos problemas espelhados em cada um dos Eixos de Intervenção.

Deste modo, alguns dos problemas inicialmente inscritos no **Eixo I - Ação Social/Famílias**, passaram a constar no **Eixo II - Grupos Vulneráveis e Eixo III - Educação / Formação,** tendo este último passado a designar-se de **Eixo III - Educação/Formação/Emprego**

(Cf. Fig. 1, pág.8).

A elaboração do PDS 2019-2022 foi alicerçada nos seguintes pressupostos:

> No facto da Rede Social de Odivelas pretender responder às problemáticas locais, colocando, tanto quanto possível em ênfase o diagnóstico dos problemas, bem como a resolução dos mesmos, numa perspetiva em que o conhecimento se encontra nas bases e deve ser enquadrado no topo, numa abordagem de bottom-up.

> Num planeamento estratégico participado, assente no trabalho em rede, o qual pretende expressar o interesse dos atores locais num processo de mudança, implicando uma co-responsabilidade no sucesso das intervenções e consequentes ações a implementar, pressupondo, igualmente, que estes encontrem condições de, para além dos seus interesses e até divergências, consigam definir uma estratégia comum e consensual, através de uma intervenção concertada, que promova o desenvolvimento social local, viabilizando e concretizando os planos de mudança projetados para o território em causa.

Ainda no âmbito da elaboração do PDS e no que concerne a algumas das problemáticas enunciadas no documento, foram tidas em consideração as orientações expressas em instrumentos de planeamento e de diagnóstico de âmbito regional e nacional, como por exemplo

> Estratégia Nacional para a Deficiência **2011-2013**.

> Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - ENIPSSA **2017-2023**.

> Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável **2017-2025**

> Estratégia para a Igualdade e Não-Discriminação **2018-2030** "Portugal +Igual" e respetivos Planos e Ação

> Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens **2018-2021**

> Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica **2018-2021**

> Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade Expressão de Género, e Características Sexuais **2018-2021**

> Plano Nacional de Saúde Mental **2018**

> Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências **2013-2020**

Foi, igualmente, relevante a consulta de instrumentos de âmbito municipal, como por exemplo, o Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), o Plano Local de Habitação do Concelho de Odivelas **2016** e o Diretório dos Projetos Socioeducativos **2018.**

2.1. Figura 1 - EIXOS DE INTERVENÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

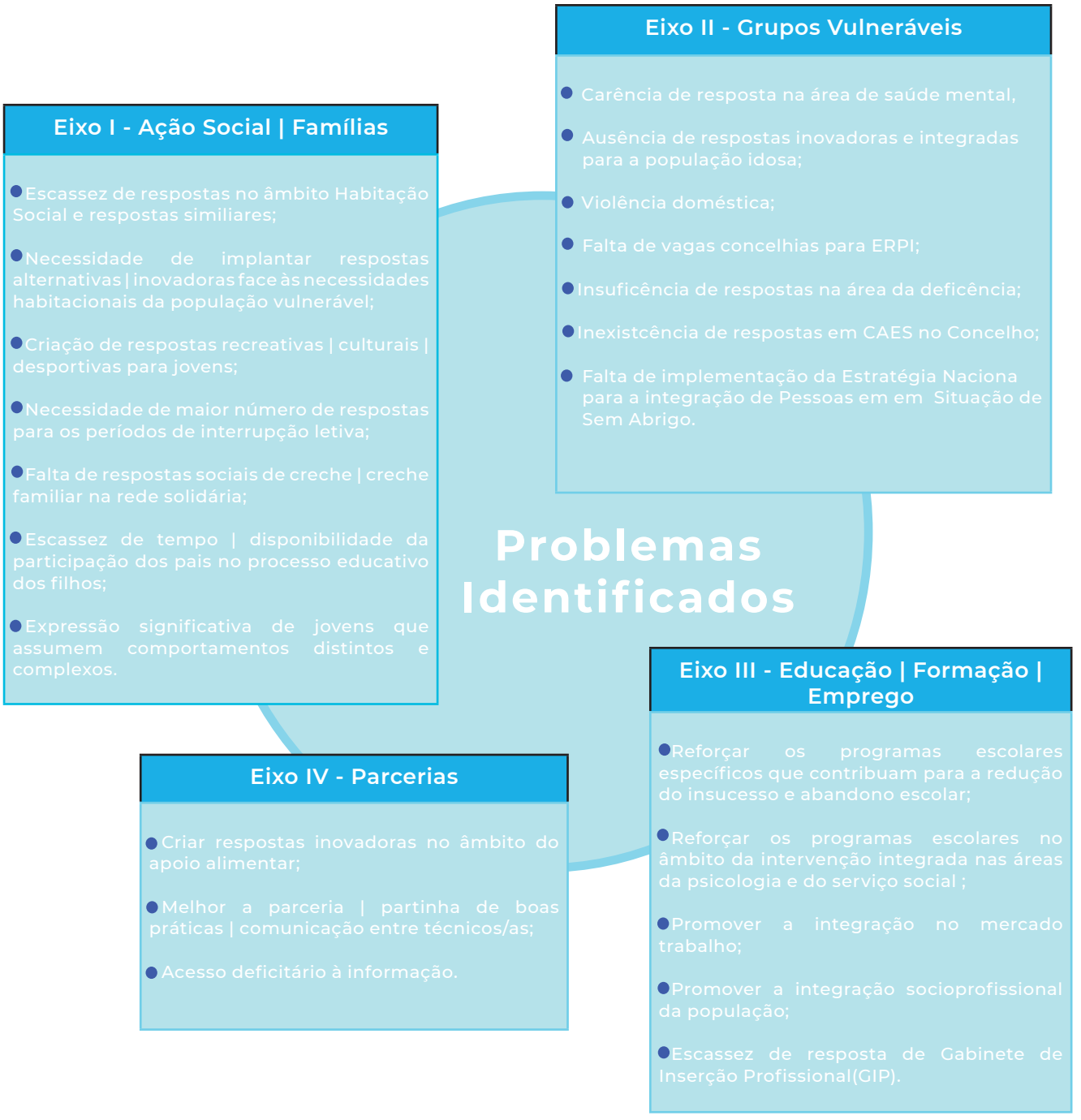

2.2. Quadro 1 - CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMATICOS

GRUPOS DE TRABALHO	ENTIDADES PARTICIPANTES
I-Ação Social | Famílias	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas
	Agrupamento de Escolas de Caneças
	Agrupamento de Escolas D. Dinis
	Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada (ACIJR)
	Câmara Municipal de Odivelas
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas (CPCJO)
	Escola Secundária da Ramada
	Escola Secundária Braamcamp Freire da Pontinha
	Instituto da Segurança Social, IP (ISS,IP) – Setor Territorial Loures/Odivelas – Dinamizador
	Liga Portuguesa contra a Sida (LPCS) – Centro de Atendimento e Apoio Integrado "Cuidar de Nós", Póvoa de Santo Adrião.
	Junta de União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto
	Junta da União de Freguesias Ramada e Caneças
	Projeto CLDS Odivelas 3G
	Remax City
	Psicomindcare – Associação de Psicologia
II-Grupo Vulneráveis	Agrupamento de Centros de Saúde de Loures/Odivelas - ACES Loures /Odivelas - Dinamizador
	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos (CEDEMA)
	Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL) – Centro Dr. José Azeredo Perdigão, Odivelas
	Câmara Municipal de Odivelas
	Centro Comunitário Paroquial da Ramada
	Centro Comunitário Paroquial de Famões
	Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião
	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças (CURPIC)
	Diaverum – Investimentos e Serviços, Lda
	Instituto da Segurança Social, IP (ISS,IP) – Setor Territorial de Loures/Odivelas
	Junta da União de Freguesias da Pontinha e Famões
	Lar da Nossa Senhora da Aparecida
	RUTE – Associação de Solidariedade Social – Projeto Encontr@rte
	Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião
III-Educação | Formação | Emprego	Agrupamento de Centros de Saúde de Loures/Odivelas - ACES Loures /Odivelas
	Câmara Municipal de Odivelas
	Centro Comunitário Paroquial da Ramada
	Centro Comunitário Paroquial de Famões - Dinamizador
	Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar - Pontinha
	Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas (CPCJO)
	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças (CURPIC)
	Diaverum – Investimentos e Serviços, Lda
	Instituto da Segurança Social, IP (ISS,IP) – Setor Territorial de Loures/Odivelas
	Instituto de Emprego e Formação profissional (IEFP) – Centro de Emprego de Loures/Odivelas
	Junta da União de Freguesias da Pontinha e Famões
	Psicomindcare – Associação de Psicologia
	RUTE – Associação de Solidariedade Social – Projeto Encontr@rte
IV-Parcerias	Agrupamento de Centros de Saúde de Loures/Odivelas - ACES Loures /Odivelas
	Associação de Moradores do Vale do Forno (AMOVALFLOR) - Dinamizador
	Câmara Municipal
	Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião
	Instituto da Segurança Social, IP (ISS,IP) – Setor Territorial de Loures/Odivelas
	Junta da União de Freguesias da Pontinha e Famões
	Junta da União de Freguesias Ramada e Caneças
	Spectacubulious, Lda.

2.3. Figura 2 - SÍNTESE DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

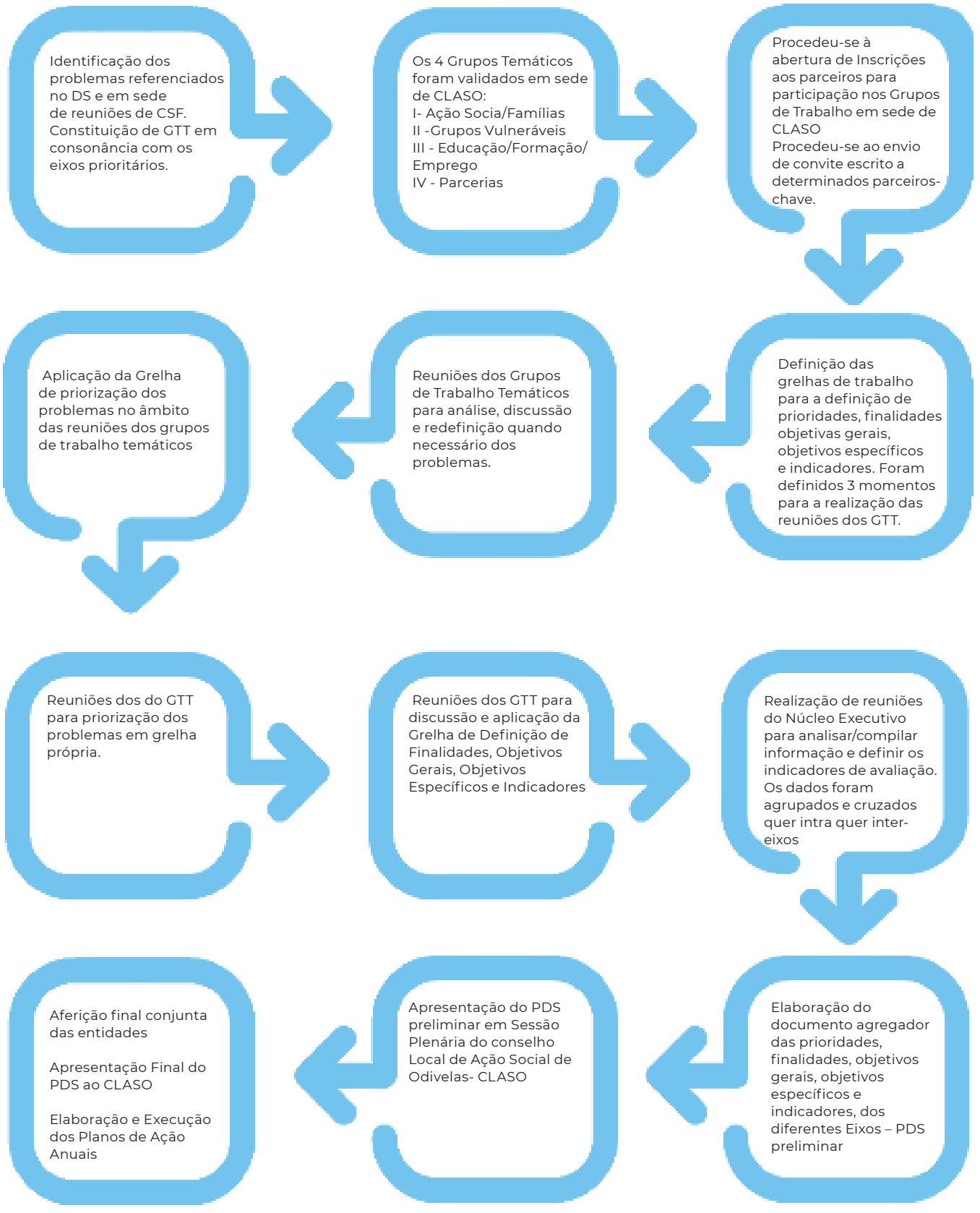

3. EIXOS DE INTERVENÇÃOSOCIAL 2019 - 2022

3.1. EIXO I - AÇÃO SOCIAL | FAMÍLIAS

A ação social constitui-se como uma das áreas prioritárias no domínio da intervenção social, nomeadamente junto das famílias em geral e, em particular, as de maior vulnerabilidade social, exigindo estas últimas uma especial atenção. O grupo que trabalhou esta temática constatou que algumas das dificuldades das famílias resultam dos problemas abaixo indicados:

- Escassez de respostas no âmbito da habitação social e respostas similares
- Necessidade de implementar respostas alternativas/inovadoras face às necessidades habitacionais da população vulnerável
- Criação de respostas recreativas/culturais/desportivas para jovens
- Necessidade de maior número de respostas para os períodos de interrupção letiva
- Falta de respostas sociais da tipologia de creche /creche familiar na rede solidária
- Escassez de tempo /disponibilidade da participação dos pais no processo educativo das/os filhas/os
- Expressão significativa de jovens que assumem comportamentos disruptivos e complexos.

Com base nos problemas anteriormente identificados e priorizados, elencaram-se quatro finalidades de intervenção, objetivos gerais, objetivos específicos a atingir, entre 2019-2022, bem como os respetivos indicadores, de acordo com o explanado na **grelha 3.1.1.**

3.1.1. Grelha EIXO I - AÇÃO SOCIAL | FAMILIAS

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
1. Promover a conciliação da vida familiar com a vida profissional com vista a apoiar as famílias na tarefa educativa.	**1.1.** Incrementar a participação dos pais e encarregadas/os de educação no processo educativo das/os educandas/os	**1.1.1.** Criar, até dezembro de 2020, um grupo de trabalho composto por elementos dos diversos estabelecimentos de ensino público do concelho com vista à definição e implementação da estratégia para a melhoria da participação	N.º de reuniões realizadas N.º de atividades realizadas Grupo de trabalho criado (sim/não)
	1.2. Promover o acompanhamento técnico à criança/jovem e família incrementando a relação Escola/ Família	**1.2.1.** Promover, até dezembro de 2020, duas ações de capacitação no âmbito das competências parentais e adoção de modelos de parentalidade positiva em famílias com crianças a frequentar todos os níveis de escolaridade	N.º de ações desenvolvidas com vista à promoção de competências parentais Nº de pais e encarregadas/os de educação abrangidos pelas ações por nível de escolaridade N.º de escolas abrangidas pelas ações
		1.2.2. Promover, até dezembro de 2022, um documento com a informação sobre os serviços de apoio ao estudo	Documento Informativo (sim/não)
	1.3. Aumentar a capacidade de respostas na primeira infância, com vista a apoiar a família na tarefa educativa	**1.3.1.** Incentivar, até dezembro 2022, o aumento da capacidade de respostas para a primeira infância no concelho	N.º de respostas com a capacidade aumentada Nº de respostas inovadoras
	1.4. A. Promover a ocupação dos tempos livres para crianças e jovens nos períodos de pausas letivas	**1.4.1.** Realizar, até dezembro de 2022, o levantamento e a divulgação da oferta de ocupação dos tempos livres para crianças e jovens nos períodos de pausas letivas	N.º de respostas existentes para crianças e jovens durante os períodos de pausas letivas

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
2. Promover a inclusão social através do acesso à habitação	**2.1.** Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave de carência habitacional	**2.1.1.** Elaborar, até dezembro de 2022, a Estratégia Local de Habitação de Odivelas	Elaboração da Estratégia Local de Habitação de Odivelas (sim/não)
		2.1.2. Promover a adequação das habitações às necessidades habitacionais dos agregados familiares, por via da adaptação do fogo onde reside, ou, por alternativa, proceder ao seu realojamento num fogo adequado	N.º de habitações intervencionadas
		2.1.3. Complementar a atribuição de habitação a famílias com ações de intervenção social de apoio aos diversos tipos de carência do agregado (saúde, educação, competências psicossociais, inserção no mercado de trabalho, etc.)	N.º de famílias apoiadas N.º de ações realizadas

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
2. Promover a inclusão social através do acesso à habitação	**2.2.** Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado	**2.2.1.** Criar condições de promoção de empreendimentos habitacionais destinados a arrendamento acessível através de contratos programa desenvolvidos com apoio municipal	N.º de ações empreendidas Nº de contratos programa estabelecidos
		2.2.2. Criar condições de promoção de empreendimentos habitacionais destinados a compra – venda a preços acessíveis (ex. cooperativas de habitação, associações de moradores, etc.)	N.º de ações empreendidas Nº de contratos programa estabelecidos
		2.2.3. Incrementar ações de intermediação social no âmbito de situações de risco de despejo por motivo de incumprimento face ao crédito de habitação própria (conflito banco – cliente) ou no âmbito do incumprimento face ao arrendamento (conflito senhoria /o – arrendatária/o)	N.º de ações de intermediação efetuadas

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
3. Promover o ajustamento psicológico das/os jovens e a adoção de comportamentos sociais adaptativos	**3.1.** Definição de uma estratégia de intervenção com vista à alteração de comportamentos disruptivos por parte das crianças e jovens do concelho de Odivelas	**3.1.1.** Assegurar, até dezembro 2022, a implementação de, pelo menos, um programa de desenvolvimento de competências pessoais/prevenção de comportamentos de risco nos AE do concelho	Nº de contratos programa estabelecidos
4. Melhorar as condições de vida da população em situação socioeconómica precária e em situação de dependência	**4.1.** Promover a caraterização dos territórios com carência de projetos/programas na área do desenvolvimento social local	**4.1.1.** Criar, até dezembro de 2022, um caderno temático de identificação e caracterização dos teritórios com carência de projetos/programas na área do desenvolvimento social local.	Caderno temático criado (sim/não)
	4.2. Melhorar a capacidade de resposta à população em situação de pobreza extrema e em situação de dependência	**4.2.1.** Promover, até 2022, três ações de capacitação destinadas a técnicas/os de intervenção social	N.º de ações realizadas Nº de Participantes
		4.2.2. Criar, até dezembro de 2022, uma rede de parceria com o objetivo de constituir um Banco do Medicamento no concelho	Criação do Banco do Medicamento (sim/não)
		4.2.3. Criar, até dezembro de 2022, uma rede de parceria com o objetivo de constituir um Banco de Produtos de Apoio no concelho	Criação do Banco do Produtos de Apoio (sim/não)

3.2. EIXO II - GRUPOS VULNERÁVEIS

Os grupos vulneráveis constituem-se como uma das principais preocupações no domínio da intervenção social, designadamente, pessoas com deficiência, pessoas em situação de sem abrigo, idosas/os, entre outros. O grupo que trabalhou esta temática identificou os problemas infra.

- > Carência de resposta na área de saúde mental
- > Ausência de respostas inovadoras e integradas para a população idosa
- > Violência doméstica
- > Falta de vagas concelhias para ERPI
- > Insuficiência de respostas na área da deficiência
- > Inexistência de resposta de CAES no concelho
- > Falta de implementação da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo.

Com base nos problemas anteriormente identificados e priorizados, elencaram-se quatro finalidades de intervenção, objetivos gerais, objetivos específicos a atingir, entre 2019-2022, bem como os respetivos indicadores, de acordo com o explanado na **grelha 3.2.1.**

3.2.1 Grelha EIXO II - GRUPOS VULNERÁVEIS

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
1. Melhorar as condições de vida da pessoa com deficiência	**1.1.** Inovar e reforçar as respostas para a pessoa com deficiência	**1.1.1.** Identificar, até dezembro de 2020, as respostas existentes no concelho para esta população	N.º de respostas identificadas
		1.1.2. Aumentar, até dezembro de 2021, os projetos de ocupação de tempos livres e programas de férias escolares para as crianças e jovens com necessidades de saúde especiais (NSE)	N.º de crianças e jovens com NSE Nº de projetos criados
	1.2. Sensibilizar para a inclusão da pessoa com deficiência	**1.2.1.** Implementar, até dezembro de 2020, uma ação de sensibilização para as questões da inclusão da pessoa com deficiência	N.º de ações realizadas Nº de pessoas abrangida
	1.3. Promover a autonomia e vida independente da pessoa com deficiência com vista à integração no mercado de trabalho	**1.3.1.** Promover, até dezembro 2021, uma ação de sensibilização com vista à integração da pessoa com deficiência no mercado de trabalho	N.º de ações realizadas Nº de pessoas integradas no mercado de trabalho

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
2. Promover a inserção da pessoa em situação de emergência social	**2.1.** Promover a criação de uma resposta social para o acolhimento da pessoa em situação de emergência social	**2.1.1.** Disponibilizar, até dezembro de 2022, um fogo habitacional (Câmara Municipal ou outro parceiro) para acolher situações de emergência social	N.ºdiligências efetuadas para a concretização deste objetivo Fogo disponibilizado (sim/não)
3. Promover a qualidade de vida e a autonomia da população idosa	**3.1.** Promover o aumento do número de vagas em ERPI	**3.1.1.** Realizar, até dezembro de 2020, uma ação de esclarecimento dirigida às entidades parceiras, em articulação com o ISS, I.P. sobre esta problemática	Realização da ação de esclarecimento (sim/não)
	3.2. Promover a criação de respostas inovadoras dirigidas à população idosa	**3.2.1.** Realizar, até dezembro de 2022, um encontro de boas práticas e respostas inovadoras para esta problemática	Realização do encontro (sim/não)
		3.2.2. Reforçar, até dezembro de 2022, os mecanismos de sinalização, avaliação, encaminhamento e acompanhamento de idosas/os em situação de vulnerabilidade e isolamento social	N.º de idosas/os sinalizadas/os, acompanhadas/os e encaminhadas/os
		3.2.3. Reforçar, até ao final do primeiro semestre de 2021, a intervenção do voluntariado no apoio à pessoa idosa em situação de isolamento social	N.º de grupos de voluntárias/os criados e/ou n.º de parcerias estabelecidas

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
4. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com doença mental e sua família	**4.1.** Promover a melhoria e o aumento de respostas /programas dirigidos à pessoa com doença mental e sua família	**4.1.1.** Promover, até dezembro de 2020, a criação de um grupo de trabalho no âmbito da problemática da saúde mental que identifique respostas / programas inovadores, bem como ações de formação específica	Criação do grupo (sim/não)
		4.1.2. Estabelecer, até dezembro 2021 uma parceria com o Hospital Beatriz Ângelo (HBA) e a Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas (ACSMO) com vista à análise de situações no âmbito da saúde mental	N.º de reuniões preparatórias com vista à celebração dessa parceria Criação da parceria (sim/não
		4.1.3. Promover, até dezembro 2022, três ações informação/sensibilização com o objetivo de capacitar a pessoa com doença mental e a sua família	N.º de ações realizadas
		4.1.4. Dinamizar, até dezembro 2022, duas ações na área da saúde mental dirigidas a técnicas/os e dirigentes das entidades parceiras	N.º de ações realizadas

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
5. Promover a inclusão social da pessoa em situação de sem abrigo	**5.1.** Otimizar e requalificar as respostas existentes no concelho para a pessoa em situação de sem abrigo	**5.1.1.** Implementar, até dezembro 2021, o Núcleo de Planeamento de Intervenção a Pessoas Sem-Abrigo (NPISA) no concelho de Odivelas	N.º de reuniões preparatórias / procedimentos com vista à implementação do NPISA de Odivelas Constituição do NPISA (sim/não
		5.1.2. Capacitar, até dezembro de 2022, técnicas/os com intervenção junto da população em sityação de sem abrigo, através da realização de três ações informação	N.º de ações realizadas N° de técnicas/os participantes
6. Promover a inclusão da população migrante	**6.1.** Adequar as respostas com vista ao acolhimento e integração da população migrante	**6.1.1.** Reavaliar, no quarto trimestre de 2022, o Plano Municipal para a Integração da População Migrante (PMIPM)	% de implementação do PMIPM Relatório de avaliação do PMIPM

3.3. EIXO III - EDUCAÇÃO | FORMAÇÃO | EMPREGO

A educação é um dos principais motores do desenvolvimento pessoal e social, bem como do progresso económico de qualquer país. A formação e o emprego constituem-se, igualmente, como dois indicadores principais do estado socioeconómico de um território e da qualidade de vida dos seus cidadãos.

Assim, ao investir-se na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção da qualificação e empregabilidade, está-se a contribuir para redução da pobreza dos grupos especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades.
Este grupo identificou os seguintes problemas:

- Reforçar os programas escolares específicos que contribuam para a redução do insucesso a abandono escolar
- Reforçar os programas escolares no âmbito da intervenção integrada nas áreas de psicologia e serviço social
- Promover a integração no mercado de trabalho
- Promover a inserção socioprofissional da população
- Escassez de resposta de Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

Com base nos problemas anteriormente identificados e priorizados, elencaram-se duas finalidades de intervenção, objetivos gerais, objetivos específicos a atingir, entre 2019-2022, bem como os respetivos indicadores, de acordo com o explanado na **grelha 3.3.1.**

3.3.1 Grelha EIXO III - EDUCAÇÃO | FORMAÇÃO | EMPREGO

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
1. Promover a integração no mercado de trabalho	**1.1.** Promover as competências pessoais e sociais com vista à potenciação da integração no mercado de trabalho	**1.1.1.** Promover, até dezembro de 2021, a oferta de cursos de competências básicas (CCB) aos Agrupamentos de Escolas (AE) sem esta resposta	N.º de cursos realizados Nº de participantes
		1.1.2. Promover, até dezembro de 2022, a oferta de cursos de alfabetização (CA), através da criação de dois novos cursos	N.º de cursos realizados Nº de participantes
		1.1.3. Promover, até dezembro de 2022, a oferta de cursos de Português para Todos (PPT)	N.º cursos realizados Nº de participantes
		1.1.4. Promover, até dezembro de 2022, a oferta de ações de capacitação com vista ao treino de competências sociais e pessoais através da criação de três novas ações	N.º de ações realizadas Nº de participantes
	1.2. Promover a oferta e a procura de emprego no concelho de Odivelas	**1.2.1.** Promover, até ao final do primeiro semestre de 2021, um evento dedicado ao tema do emprego e formação profissional	N.º de eventos realizados Nº de participantes
		1.2.2. Constituir, até ao final do primeiro semestre de 2022, uma Rede de Empregabilidade no concelho de Odivelas	Criação da Rede de Empregabilidade no Concelho de Odivelas (sim/não)

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
2. Promover o desenvolvimento social e pessoal das crianças e jovens em contexto escolar	**2.1.** Reforçar os planos educativos com programas de ajustamento psicológico	**2.1.1.** Promover, até ao final do primeiro semestre de 2022, o desenvolvimento de dois programas de ajustamento psicológico nos estabelecimentos de ensino público do concelho	N.º de programas desenvolvidos Nº de participantes
	2.2. Aumentar as respostas de apoio ao aluno e à família	**2.2.1.** Implementar, até ao final do primeiro semestre de 2022, pelo menos, quatro Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) nos estabelecimentos de ensino público do concelho	N.º de GAAF criados Nº de famílias acompanhadas

3.4. EIXO IV - PARCERIAS

As parcerias funcionam como um motor estratégico de promoção do desenvolvimento de qualquer comunidade, pelo que a concertação de sinergias e a conjugação de recursos, contribuem para encontrar respostas transversais aos problemas e fragilidades identificadas no território.

Neste domínio foram identificados as seguintes problemas:

> Criar respostas inovadoras no âmbito do apoio alimentar

> Melhorar a parceria / partilha de boas práticas / comunicação entre técnicas/os

> Acesso deficitário à Informação.

Com base nos problemas anteriormente identificados e priorizados, elencaram-se três finalidades de intervenção, objetivos gerais, objetivos específicos a atingir, entre 2019-2022, bem como os respetivos indicadores, de acordo com o explanado na **grelha 3.4.1.**

3.4.1 Grelha EIXO IV - PARCERIAS

Finalidade	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Indicadores
1. Dinamizar o trabalho em parceria	**1.1.** Promover o maior envolvimento dos agentes sociais locais	**1.1.1.** Promover, até dezembro de 2021, a dinamização de reuniões técnicas de partilha e discussão de temáticas comuns às IPSS	N.º de reuniões dinamizadas Nº de IPSS participantes
		1.1.2. Promover, até dezembro de 2021, ações de capacitação para técnicas/os nas áreas do planeamento, metodologias de projeto, gestão e dinamização de parcerias	N.º de ações realizadas Nº de participantes
		1.1.3. Promover, até dezembro de 2021, a realização de visitas de acompanhamento, a pelo menos, 50% das IPSS do concelho, por parte do Núcleo Executivo	N.º de visitas realizadas % de IPSS visitadas
2. Melhorar o acesso à informação sobre os recursos sociais	2.1. Divulgar os recursos sociais existentes no concelho de Odivelas	**2.1.1.** Elaborar, até dezembro de 2021, o Guia Prático de Recursos Sociais de Odivelas (com georreferenciação)	N.º de idosas/os sinalizadas/os, acompanhadas/os e encaminhadas/os
3. Criar respostas inovadoras no âmbito do apoio alimentar	3.1. Uniformizar os procedimentos no âmbito do apoio alimentar	**3.1.1.** Criar, até dezembro de 2020, um grupo de trabalho com vista a desenvolver ações de uniformização no âmbito do apoio alimentar (incluindo os modelos de mercearias solidárias) e um modelo de avaliação e acompanhamento das /os beneficiárias/os	Criação do grupo de trabalho (sim/não)

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENCOLVIMENTO SOCIAL

A monitorização e avaliação da execução do PDS 2019-2022 constituem-se como etapas fundamentais que têm de ser tidas em consideração desde o início da construção do Plano.

Para esse efeito, torna-se imprescindível, a elaboração de instrumentos adequados, assim como a definição dos momentos indicados para a realização da monotorização e avaliação dos Planos Anuais, que convergem para a prossecução dos objetivos enunciados no atual PDS, a realizar por equipa/entidade a definir.

Importa referir que todo este processo deverá ser dinâmico, flexível e ajustável às eventuais alterações que venham a registar-se, quer em contexto social do próprio território, quer no que concerne às políticas sociais nos seus diferentes patamares definidas para o período de vigência do Plano, envolvendo os diversos agentes sociais no território.

I. GLOSSÁRIO - PROGRAMA DA REDE SOCIAL

Programa da Rede Social - Programa criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, e regulamentado através do Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho, que define o seu funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como os princípios e as regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, quer na sua dimensão concelhia, quer supraconcelhia. O programa surge da necessidade de implementação de novas medidas de política social no combate à pobreza e exclusão social nas suas diferentes facetas, bem como na promoção do desenvolvimento social local, numa perspectiva de multidisciplinaridade e de articulação de políticas ao nível local, regional e nacional. Quaisquer que sejam as ações desenvolvidas no âmbito Rede Social assim como o funcionamento de todos os seus órgãos orientam-se pelos princípios da subsidiariedade, solidariedade, integração, articulação, participação, partilha de informação, inovação, igualdade de género e equidade.

Rede Social de Odivelas - O concelho de Odivelas iniciou a implementação da Rede Social em Abril de 2003, tendo sido, em 25 de junho do mesmo ano, constituído o Conselho Local de Acção Social de Odivelas, doravante designado de CLASO, órgão de articulação interinstitucional, e aprovado o respetivo Regulamento Interno, em 25 de junho de 2003. A Rede Social de Odivelas operacionaliza-se através das suas estruturas orgânicas.

Estruturas Orgânicas da Rede Social de Odivelas - A Rede Social do Concelho de Odivelas é composta por um Conselho Local de Ação Social (CLAS) que integra o Plenário e respetivo Núcleo Executivo, assim como por 4 (quatro) Comissões Sociais de Freguesia (CSF), designadamente a CSF de Odivelas; CSF da Pontinha e Famões; CSF da Ramada e Caneças e CSF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Conselho Local de Ação Social - Estrutura de funcionamento do Programa da Rede Social e assume-se como um órgão local de concertação e congregação de esforços e um espaço privilegiado de participação de entidades privadas sem fins lucrativos, organismos da Administração Pública, organizações representativas do setor económico e outras, que, em articulação, identificam aas necessidades e otimização dos recursos/respostas, em contexto de parceria, visando a melhoria das condições de vida da sua população.

Núcleo Executivo - Órgão técnico operativo responsável pela execução e operacionalização das decisões do CLAS.

Comissão Social de Freguesia - Estrutura do funcionamento do Programa da Rede Social, a nível de freguesia, entendida como um espaço privilegiado de articulação e congregação de esforços. Através da CSF e dada a proximidade desta junto das comunidades podem ser, deste modo, mais facilmente identificadas necessidades, recursos e encontradas as soluções para os problemas das pessoas e famílias. A constituição, funcionamento e competências das CSF estão consagrados no Decreto-lei n.º 115/2006, de 14 de junho e regem-se por regulamento interno próprio. A adesão à CSF é concretizada em formulário e efetiva-se após a adesão ao CLAS.

Plano de Desenvolvimento Social - Instrumento da metodologia de implementação do Programa da Rede Social em que se definem os objetivos prioritários e as estratégias, capazes de responder às necessidades e aos problemas individuais e coletivos prioritários, com vista ao desenvolvimento social concelhio.

II. GLOSSÁRIO GERAL

Centro de Acolhimento de Emergência Social - Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

Finalidades - A definição das finalidades do Plano indicam a sua razão de ser, as principais motivações que o atravessam e o sentido geral da intervenção e devem ser descritas de forma clara.

Indicadores - Os indicadores são elementos observáveis a partir dos quais se pode recolher informação para efeitos de verificação empírica. Devem ser precisos e claros e formulados de modo a apurar-se se os objetivos foram ou não atingidos. Podem ser expressos a nível quantitativos e/ou qualitativo.

Monotorização - Procedimento que permite acompanhar e controlar o processo de intervenção, de modo a identificar eventuais desvios face ao previsto, no que respeita ao cumprimento dos calendários na realização das ações definidas e na utilização dos recursos previstos.

Objetivos Específicos - Referem-se a resultados a obter, ou seja, são estes que vão operacionalizar os objetivos gerais, passando-se, assim, para um nível mais concreto de planificação da ação, por isso mesmo, são mais descritivos do que os objetivos gerais, quantificando e/ou qualificando o que se pretende atingir.

Objetivos Gerais - Indicam as linhas de trabalho que vão especificar as intenções expressas através das finalidades.

Parceria - Dinâmica de funcionamento e intervenção, cooperativa e negociada, entre entidades públicas e privadas, bem como outros atores locais, com vista a potenciar o desenvolvimento local.

Plano de Ação - Componente do PDS, este instrumento define as ações e projetos a desenvolver para concretizar os objetivos e estratégias de longo prazo delineadas pelo PDS São elaborados anualmente e permitem, de forma estruturada, definir tarefas para cada um dos parceiros envolvidos, recursos humanos e calendários.

Programa Especial de Realojamento - Criado pelo Decreto-Lei nº.163/93 de 7 de Maio (última alteração através do Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de Outubro), este programa, como o próprio nome indica, visa proporcionar, aos municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, condições para proceder à erradicação das barracas existentes, concedendo apoios financeiros para a construção, aquisição, ou arrendamento de fogos destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nessas barracas e habitantes similares.

III. SIGLAS

ACES - Agrupamento de Centros de Saúde de Loures/Odivelas
ACM - Alto Comissariado para as Migrações
ACSMO - Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas
AE - Agrupamento de Escolas
AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa
BLV - Banco Local de Voluntariado
CAES - Centro de Acolhimento de Emergência Social
CFPSA - Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
CLAS - Conselho Local de Ação Social
CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odivelas
CMO - Câmara Municipal de Odivelas
CMO/DCS - Câmara Municipal de Odivelas/Divisão de Coesão Social
CMO/DE - Câmara Municipal de Odivelas/Divisão de Educação
CMO/DPEIC - Câmara Municipal de Odivelas/Divisão de Projetos Educativos Igualdade e Cidadania
CMO/GJ - Câmara Municipal de Odivelas/Gabinete de Juventude
CMO/GS - Câmara Municipal de Odivelas/Gabinete de Saúde
CPCJO - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Odivelas
CRI - Centro de Respostas Integradas
CVP - Comunidade Vida e Paz
DS - Diagnóstico Social
EMAT - Equipa Multidisciplinar de Assessoria a Tribunais
ENIPSSA - Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo/2017-2023
ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

GAAF - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
GIP - Gabinete de Inserção Profissional
HBA - Hospital Beatriz Angelo
IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
INR - Instituto Nacional para a Reabilitação
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
ISS,I.P. - Instituto da Segurança Social, Instituto Público
JF - Junta de Freguesia
LNES - Linha Nacional de Emergência Social
NE - Núcleo Executivo
NSE - Necessidade de Saúde Especiais
PA - Plano de Ação
PDS - Plano de Desenvolvimento Social
PER - Programa Especial de Realojamento
PMIPM – Plano Municipal para a Integração da População Migrante
PRS - Programa da Rede Social
RIVDPVCO - Rede de Intervenção na Violência Doméstica e Pessoa Vulnerável do Concelho
de Odivelas
SAASI - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado
SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
UJF - União de Juntas de Freguesia

IV. LEGISLAÇÃO e DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

> Decreto-Lei 115/2006 de 14 de Junho, que criou o Programa da Rede Social

> Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão

> Diagnóstico Social do Concelho de Odivelas **2017**

> Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - ENIPSSA **2017-2023**

> Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável **2017-2025**

> Estratégia para a Igualdade e Não-Discriminação **2018-2030** "Portugal +Igual"

> Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens **2018-2021**

> Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica **2018-2021**

> Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais **2018-2021**

> Plano de Desenvolvimento Local, ISS,IP **2002**

> Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Odivelas **2008.**

V. COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CLASO

1. ..... Agrupamento de Centros de Saúde Loures/Odivelas
2. ..... Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas
3. ..... Agrupamento de Escolas de Caneças
4. ..... Associação Ajuda de Mãe
5. ..... Associação Comunidade Lusófona
6. ..... Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas - ACSMO
7. ..... Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada
8. ..... Associação Cristã Templo de Deus
9. ..... Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas
10. .... Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo - Conferência Vicentina de Santo Eugénio de Odivelas
11. ..... Associação de Artesãos D. Dinis
12. ..... Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 11 de Odivelas
13. ..... Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 19 da Pontinha
14. ..... Associação de Estudantes da Escola Secundária Braamcamp Freire
15. ..... Associação de Jardins-Escolas João de Deus
16. ..... Associação de Pais da Escola Básica Vasco Santana
17. ..... Associação de Moradores do Vale do Forno - AMOVALFLOR
18. ..... Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos - CEDEMA
19. ..... Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL
20. ..... Associação de Proprietários e Moradores da Encosta da Luz – ASPROMOBEL
21. ..... Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Sto. Eloy
22. ..... Associação de Solidariedade Social Moradores do Bairro das Patameiras
23. ..... Associação do Mangualdense de Azurara da Beira - AMABEIRA
24. ..... Associação Empresarial da Região de Lisboa - AERLIS
25. ..... Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças
26. ..... Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas
27. ..... Associação Observatório Aeroespacial Satélite-CT - AMSAT-CT
28. ..... Associação para Promoção e Apoio à Reinserção e Inclusão Social - APARIS
29. ..... Associação Particular de Solidariedade Social Esperanças da Ponte da Bica
30. ..... Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - APAV
31. ..... Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson
32. ..... Associação Protetora das Florinhas da Rua

33. ..... Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa - ARCIP
34. ..... Associação Sénior de Odivelas
35. ..... Associação Sociocultural Jovens da Ramada
36. ..... Associação Tempos Livres de Odivelas
37. ..... Associação Tira-me da Rua
38. ..... Banco de Informação de Pais para Pais - BIPP
39. ..... Câmara Municipal de Odivelas
40. ..... Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares de Saúde
41. ..... Centro Comunitário Paroquial de Famões
42. ..... Centro Comunitário Paroquial de Odivelas
43. ..... Centro Comunitário Paroquial da Ramada
44. ..... Centro Cristão Semente Viva
45. ..... Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha
46. ..... Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto
48. ..... Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
48. ..... Centro de Karaté do-Shotokan de Odivelas
49. ..... Centro Social da Paróquia da Pontinha
50. ..... Centro Social da Paróquia da Póvoa de Santo Adrião
51. ..... Centro Unitário de Reformados Pensionistas e Idosos de Odivelas - CURPIO
52. ..... Clube Atlético e Cultural da Pontinha
53. ..... Comdignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana
54. ..... Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião - CRPI-PSA
55. ..... Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças – CURPIC
56. ..... Comunidade Islâmica
57. ..... Comunidade Vida e Paz
58. ..... Conferência Vicentina da Sagrada Família da Pontinha
59. ..... Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes - CNAD
60. ..... Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 69 de Odivelas
61. ..... Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 879 da Póvoa de Santo de Santo Adrião
62. ..... Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1177 de Famões
63. ..... Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1242 da Ramada
64. ..... Cruz Vermelha Portuguesa

65. ..... CulturFACE – Associação Cultural para o Desenvolvimento
66. ..... Diaverum - Investimentos e Serviços, Lda.
67. ..... Direção Regional de Educação de Lisboa - Coordenação Educativa Lisboa Oriental
68. ..... Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, Pontinha
69. ..... Espaço Nova Vida
70. ..... Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas
71. ..... Ginásio Clube de Odivelas
72. ..... Hillsong Portugal
73. ..... Igreja Adventista do Sétimo Dia
74. ..... Igreja Paroquial Nossa Rainha dos Apóstolos da Ramada
75. ..... Instituto da Segurança Social, IP - Centro Distrital da Segurança Social de Lisboa/Setor Territorial Loures/Odivelas
76. ..... Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego Loures-Odivelas
77. ..... Instituto Português de Pedagogia Infantil - IPPI
78. ..... Instituto Superior de Ciências Educativas - ISCE
79. ..... Jardim Infantil e Popular da Pontinha - JIPP
80. ..... Junta da União de Freguesias da Pontinha e Famões
81. ..... Junta da União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto
82. ..... Junta da União de Freguesias da Ramada e Caneças
83. ..... Junta de Freguesia de Odivelas
84. ..... Lar Nossa Senhora Aparecida
85. ..... Liga Portuguesa Contra a Sida - Centro de Atendimento e Apoio Integrado "Cuidar de Nós"
86. ..... Lions Clube de Odivelas
87. ..... Mover Mundos - Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento
88. ..... Movimento Odivelas no Coração - Associação
89. ..... Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões
90. ..... PsicoMindCare - Associação de Psicologia
91. ..... RE-FOOD 4 GOOD - Associação sem fins lucrativos
92. ..... Remax City - Estratégia Definida, Lda.
93. ..... Residência Sénior - Colinas do Cruzeiro
94. ..... ROTARY Club de Odivelas
95. ..... RUTE - Associação de Solidariedade Social
96. ..... Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião
97. ..... Sociedade Musical Desportiva de Caneças
98. ..... Vivenciarte - Associação Internacional de Terapias Expressivas
99. ..... WIZARDSMILE - Associação de Apoio a Crianças e Jovens

Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL